



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL DO TRABALHADOR
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Edital nº 20/2020**

O Hospital do Trabalhador por sua Comissão de Residência Médica – COREME HT, torna pública a **3ª Convocação de Suplentes** às vagas remanescentes no processo de seleção dos candidatos à Residência Médica e a lista dos candidatos convocados para os procedimentos de desempate daqueles em lista de espera conforme previsão dos itens 13.9 e 14.9 dos Editais nº 68 e 69/2019, respectivamente.

CANDIDATOS CONVOCADOS COMO SUPLENTES

- 1 Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula *online* e presencial conforme data e horário especificados neste edital.
- 2 Para a matrícula *online*, o candidato deve acessar o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br a partir das **00h01min do dia 11/02/2020 até as 23h59min do dia 12/02/2020** e preencher o formulário.
- 3 Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula presencial, sob pena de desclassificação.
- 4 Por ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, como também todos os documentos (originais e cópias) constantes nos itens 11.6 e 12.6 dos Editais nº 69 e nº 68/2019, respectivamente.
 - 4.1 As cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial.
- 5 Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer à matrícula presencial, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório. No caso do representante legal estiver de posse do documento oficial de identificação do candidato, o reconhecimento de firma em cartório está dispensado.
- 6 A matrícula presencial será realizada no Centro de Estudos do Hospital do Trabalhador, localizado na Avenida República Argentina, nº 4.406, Novo Mundo, Curitiba-PR, **das 08h00min às 16h00min, no dia 13/02/2020.**

DO APROVEITAMENTO DA LISTA DE ESPERA

- 7 Conforme disposição do item 13.9 E 14.9 dos Editais nº 68 e 69/2019, respectivamente, os candidatos que alcançaram a pontuação mínima estabelecida para a Prova Teórica de Conhecimentos, mas que não foram incluídos na classificação conforme o número de vagas previsto para cada especialidade, poderão ser convocados para assumir a vaga na especialidade para a qual concorreu, em ordem decrescente de desempenho.
- 8 Para o **Programa de Residência Médica em Anestesiologia**, os candidatos abaixo relacionados deverão seguir os procedimentos e prazos descritos nos itens 2, e 4 e 6 deste Edital, quanto a matrícula *online* e presencial, sob risco de perda da vaga:

| Inscrição | Nome | Programa |
|-----------|----------------------------|----------------|
| 00036 | JOÃO VICTOR ORUNIER VIEIRA | ANESTESIOLOGIA |
| 00141 | GIOVANI DAMIANI FRANCO | ANESTESIOLOGIA |

- 9 Especificamente para o **Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**, em razão da necessidade de estabelecer um desempate entre os candidatos constantes na lista de espera, a Comissão de Residência Médica do Hospital do Trabalhador, pautada no disposto no item 15.11 do Edital nº 68/2019, deliberou pela análise e avaliação curricular dos candidatos inseridos nesta situação, por meio dos documentos descritos no Anexo I do referido Edital.
- 10 Os candidatos abaixo relacionados deverão, **até as 16h00min do dia 11/02/2020**, enviar os documentos do currículo que será avaliado pela Coordenação e Preceptoría do Programa para o seguinte endereço eletrônico (e-mail): coreme.ht@gmail.com. Assunto: **Currículo GO HT 2020**:

| Inscrição | Nome | Programa |
|-----------|---------------------------------|---------------------------|
| 00846 | FERNANDA EHRL | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |
| 00378 | MARIA IZABEL MIZOGUCHI GUERRA | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |
| 00506 | BRUNA LETÍCIA SOUZA TAVEIRA | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |
| 00038 | MARIANA CAROLINA CUNHA MACHOSKI | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |
| 00496 | ANAI CAROLINE HAMANN GASPERIN | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |
| 00410 | RAFAEL LUCAS SCHULTZ RAMOS | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA |

- 10.1 O candidato que deixar de enviar o currículo conforme instruções do item anterior estará automaticamente eliminado do processo de aproveitamento da lista de espera.
- 11 O resultado da avaliação curricular dos candidatos será divulgado a partir do dia **13/02/2020** no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 12 Serão aceitos recursos acerca da avaliação curricular, devendo o candidato enviar o questionamento de forma fundamentada para o endereço eletrônico mencionado no item 10 (coreme.ht@gmail.com) até as **16h00min do dia 14/02/2020**.
- 13 Após a análise dos recursos, o resultado definitivo será disponibilizado no dia **18/02/2020**.
- 14 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 15 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

Dr. Geci Labres de Souza Junior
Diretor Geral do Hospital do Trabalhador

Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço
Diretor Acadêmico do Hospital do Trabalhador

Prof.^a Dr.^a Silvania Klug Pimentel
Coordenadora da COREME do Hospital do Trabalhador